DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE CELBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁ E O DISPENSÁRIO DE ASSISTÊNCIA VICENTINA DE GUARÁ, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS NO ANO DE 2025

Aos 10 de outubro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Guará, à Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, no Gabinete do Prefeito, presentes de um lado, o MUNICÍPIO DE GUARÁ, inscrito no CNPJ nº 45.353.299/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício Senhor FILIPE FURTADO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, portador do RG nº 45.816.540/SSP-SP e do CPF nº 369.250.788-70, residente e domiciliado na Av. José Landim, nº 140, Centro, nesta cidade de Guará - SP, doravante designado simplesmente "CONTRATANTE", e do outro lado, o DISPENSÁRIO DE ASSISTÊNCIA VICENTINA DE GUARÁ. Organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 46.709.069/0001-90, com sede à Rua José Ribeiro Calazans, nº 113, centro, Guará/SP, simplesmente denominado 'CONTRATADO", neste ato representado por seu Administrador Provisório, Túlio Chaud Colferai, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 35.065.871-7 e CPF nº 346.171.238-81, residente e domiciliado na Rua Otávio Trevisan, nº 100, Jardim Botânico, Guará/SP, RESOLVEM ADITAR o Termo de Fomento nº 02/2023, firmado em 15 de fevereiro de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO VALOR

Fica aditado o valor do presente Termo, em razão do recurso extraordinário, aprovado pela Portaria CIB 20/2024 e pela Deliberação CONSEAS nº 022/2024, mediante a transferência direta de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no valor de R$ 9.691,58(nove mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos) e do recurso extraordinário disponibilizado pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), aprovado pelo Decreto Estadual nº 69.606, de 09 de junho de 2025 e nas instâncias deliberativas do SUAS (Resolução SEDS-05/2025 – Portaria CIB/SP nº 06/2025 – Deliberações CONSEAS/SP nº 02 e nº 011 de 2025) no valor de R$ 70.602,09(setenta mil, seiscentos e dois reais e nove centavos), passando a ser o valor total anual para R$ 1.717.000,19(um milhão, setecentos e dezessete mil e dezenove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento de que trata este Aditamento.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

E, por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de outubro de 2025.

Filipe F. da Rocha
FILIPE FURTADO DA ROCHA
CONTRATANTE

Túlio Chaud
TÚLIO CHAUD COLFERAI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:-

1. _____
Carlos Alberto Vieira Dutra
RG nº 25.455.960-8 SSP/SP

2. _____
Luciano Gimenes Guerrero
RG nº 25.066.386-7 SSP/SP